



Em, 30 de junho de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.783 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

»DESPACHO PRESIDENTE NOVO PRAZO DEFESA.
»PORTARIS NºS 1560 A 1562/2023.



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PCA Nº 001/2020-09842E21 - Prestação de Contas Anual

Interessado: Francisco de Assis Alves dos Santos

Assunto: PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO DE 2020

DESPACHO DO PRESIDENTE

Notificado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao recebimento da notificação, na forma do art. 8º, do Decreto Legislativo n. 213, de 13 de novembro de 2014, no processo acima identificado, o Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos, apresentou tempestivamente sua Defesa Escrita, por seus representantes legais, a qual foi anexada ao respectivo processo, última fase antes do julgamento pelo Plenário da Câmara Municipal.

É o Relatório.

A Defesa Escrita apresentada não faz referência ao processo acima citado, faz referência ao processo da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018, sob responsabilidade do mesmo ex-gestor, cujo processo também tramita nesta casa, todavia em outra fase, neste momento sob responsabilidade da Comissão de Finanças.

As normas regimentais da Câmara Municipal de Conceição do Coité que tratam do julgamento das prestações de contas são baseadas nos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.



**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

Ao apresentar sua Defesa Escrita dentro do prazo legal o ex-gestor demonstra seu interesse de exercer legitimamente sua ampla defesa.

Deste modo, com o objetivo de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, concedo ao ex-gestor, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a publicação desta decisão, excluídos os dias de recesso parlamentar, na forma do art. 8º, do Decreto Legislativo n. 213, de 13 de novembro de 2014.

O processo completo, desde seu recebimento do TCM, contendo cópias do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, se encontra disponível em

https://sapl.conceicaodocoite.ba.leg.br/docadm/texto_integral/55

Conceição do Coité, 05 de junho 2023.

JOSE JAILMO PEREIRA
GOMES:23988355534

Assinado de forma digital por
JOSE JAILMO PEREIRA
GOMES:23988355534
Dados: 2023.06.05 08:18:08 -03'00'

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.560
De 11 de maio de 2023

Exonera Assessor de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; e Art. 19, § 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **VENILSON BARRETO DE JESUS** do Cargo de provimento em comissão de Assessor de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 30 de junho de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.561
De 11 de maio de 2023

Exonera Assessora de Vereadora.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; e Art. 19, § 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS** do Cargo de provimento em comissão de Assessora de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 30 de junho de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.562
De 11 de maio de 2023

Exonera Assessora de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; e Art. 19, § 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **JUCELINA OLIVEIRA CEDRAZ** do Cargo de provimento em comissão de Assessora de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 30 de junho de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.